



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº16/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, VEREADOR VINÍCIUS PEDRO TAVARES DE ARAÚJO, no uso das atribuições previstas no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pastor Alex, nos termos do Regimento Interno, para análise dos seguintes Vetos:

- **Veto nº06/2022** – veto integral à proposição de lei 109/2021 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Dispõe sobre o “Programa Wi-Fi em Praça Pública”, nas praças e nas localidades públicas do Município de Bom Despacho-MG, por intermédio de convênios, parcerias público e privadas e / ou contrapartida de contratos concessão, permissão ou autorização e dá outras providências”

- **Veto nº07/2022** – veto integral à proposição de lei 116/2021 de autoria do vereador Prof. Éder Tipura que “Dispõe sobre inclusão digital aos idosos através da autorização de Criação do Programa de Alfabetização Digital da Melhor Idade no âmbito do Município de Bom Despacho, a ser ministrado nos laboratórios/escolas da rede pública de ensino municipal”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 22 de março de 2022

Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000
Tel.: (37)35212280
e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



DESPACHO INICIAL

Recebo a preposição apresentada e determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o pedido.

Após a instrução do processo, encaminhe-se toda documentação pertinente à procuradoria para lançamento no **SAPL** – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Em seguida, encaminhe-se os autos às Comissões Permanentes desta Casa abaixo marcadas para conhecerem da matéria, nos termos do art.121 e seguintes do Regimento Interno:

	AOTSP - Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
	FOTC - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
	LJRF - Legislação, Justiça e Redação Final
	SESMA - Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente.
X	Comissão especial nos termos da portaria anexa.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 22 de março de 2022.

Vinícius Pedro
Presidente da Câmara de Bom Despacho/MG